



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza - SANEAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/11/2022 e fica expressamente revogada a portaria nº 31.464, de 11 de novembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.532, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, TÁSSIO BRUNO FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 18.539, de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 31.529, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXSANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio à Administração, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II Ata de Julgamento de Habilitação Jurídica da **Tomada de Preço n.º 99/2022**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS EM: COMUNIDADE ALDEINHA, COMUNIDADE BAJARA, COMUNIDADE GROTA SECA, COMUNIDADE PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDIGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, ASSENTAMENTO CIDADE DE PEDRA, ASSENTAMENTO SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Dando continuidade ao Processo Licitatório de nossa análise:

Referentes as alegações da empresa **PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, perante a empresa **MILLENIUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, prosperam parcialmente, na questão de que objeto do contrato social não condiz com o objeto licitado, no momento do julgamento de Habilitação a parte técnica a ser julgada é baseada no Projeto Básico/Executivo, ou seja, nos itens de maior relevância, mesmo que no seu Contrato Social ou CNAE, não tenha o objeto licitado, mais o licitante comprove por meio de atestados que já executou obras que atendam os itens de maior relevância o mesmo está apto, neste caso em específico o licitante não atendeu os itens de maior relevância operacional, quanto o balanço patrimonial não tem como fazer conferência da autenticidade da junta comercial, tal alegação não prospera, pois o código de verificação está na página 31, não ter vislumbro a Certidão de falência e concordata, tal alegação prospera, relativo a não apresentação dos itens de maior relevância operacional, o mesmo prospera, uma vez que não foram vislumbrados itens que correspondem tanto a igualdade, quanto a similaridade com os propostos na Justificativa de Qualificação Operacional do Projeto Básico/Executivo, quanto não apresentação do CREA da jurídico, tal alegação não prospera, pois o mesmo se encontra na página 97.

De nossa análise:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.**

A empresa **PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, não atendeu o item 6.2.3.6 do Edital, pois não apresentou o item 24, a) 2 e 4, referente a relação de contratos assumidos e divergência na DRE, atendeu parcialmente o item 6.3.1 do Edital, pois apresentou o item 22.3.3 do Projeto Básico/Executivo da Justificativa de Qualificação Técnica em cópia simples e não apresentou o item 22.3.5 Projeto Básico/Executivo da Justificativa de Qualificação Técnica, referente a declaração de equipamentos.

A empresa **MILLENUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresa **PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame. E a empresa **MILLENUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa inabilitada caso houver interesse apresente seu recurso. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 17:21.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTO DA EMPRESA
JV FERMINO DA SILVA IMAGINE

CONCORRENCIA PUBLICA 24/2022

OBJETO DO EDITAL: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 17, I E 45, §1º, IV DA LEI 8666/93 NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TIPO MAIOR LANCE, DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.

Constatamos que o Briefing necessita de mais informações para que possamos realizar o Plano de Comunicação Publicitária da Proposta Técnica desta concorrência. De acordo com os critérios de avaliação presentes no Edital entendemos que seja necessário deixar claro no briefing:

1 - Introdução?

Resposta: Fundada em 10 de agosto de 1915 e emancipada em 10 de dezembro de 1953, Rondonópolis, cujo nome é uma homenagem a Marechal Cândido Rondon, é a principal cidade do sul de Mato Grosso, sendo polo em diversos setores da economia. Localizada a 210 km da capital Cuiabá, possui 239.613 habitantes, tendo o segundo maior produto interno bruto (PIB) do estado de Mato Grosso.

Rondonópolis é cortada pelas Rodovias Federais BR-163 e BR-364, e pelas Estaduais MT-130 e MT-270. Além dos trilhos da Rumo. A cidade fica no entroncamento das Rodovias BR-163 e BR-364 é a ligação entre as regiões norte e sul do país. Por estas vias são transportadas toda a produção agrícola e industrial para os grandes centros metropolitanos e portos do Brasil.

Com uma localização geográfica privilegiada, o município deu um novo salto de crescimento devido a sua intensa industrialização. A atual diversificação dos segmentos das indústrias instaladas na região tem conferido títulos importantes para o município: maior polo de esmagamento, refino e envase de óleo de soja do Brasil; maior polo misturador de fertilizante do interior brasileiro; maior produção estadual de ração e suplementos animais; frigoríficos com padrões internacionais e prepara-se para se consolidar como um dos principais polos têxteis do centro-oeste, através do incentivo e investimento na indústria de tecelagem e confecções. E, mais recentemente, Rondonópolis começou a receber investimentos no setor de metalurgia.

A cidade representa um importante polo que atende 21 municípios e cerca de 560 mil habitantes. Investe em qualificação profissional, infraestrutura, tecnologia e desenvolvimento humano, como incentivo para o crescimento da produção agropecuária, da indústria, do comércio e do turismo, gerando emprego, renda e qualidade de vida a todos que aqui vivem e investem.

2 - Histórico para análise da situação para proposta de campanha?

Resposta:



HISTÓRIA

A partir de 1902, inicia-se a história de povoamento do Rio Vermelho, com a fixação de famílias procedentes de Goiás, Cuiabá e de outras regiões do estado. Em 1915 havia cerca de setenta famílias na localidade, estas viviam com certa organização econômica, social e política e tinham preocupação com as primeiras letras. Neste mesmo ano, Joaquim da Costa Marques, Presidente de Estado do Mato Grosso, promulga o decreto lei nº 395, que estabelecia uma reserva de 2.000 hectares para o patrimônio da povoação do rio Vermelho. Esse decreto marca oficialmente a existência do povoado (a futura cidade de Rondonópolis), cuja data de fundação (10 de agosto de 1915) foi regulamentada pela Lei Municipal 2.777 de 22 de outubro de 1997.

A partir do ano de 1947, Rondonópolis retoma o processo de crescimento, à medida que o município é inserido no contexto capitalista de produção como fronteira agrícola mato-grossense, resultado da política do sistema de colônias implantado pelo Governo do estado. A emancipação política acontece em 10 de dezembro de 1953. Nas décadas de 50 e 60, o crescimento econômico de Rondonópolis vem através do campo, enquanto produtor de alimentos e extensão do capital paulista. Na década de 70, acelera-se no município o processo de expansão capitalista, e Rondonópolis desenvolve o mais rápido processo de modernização do campo que se teve notícia no Centro-Oeste - incrementando as atividades da soja, da pecuária e do comércio. Aqui, a migração sulista é o destaque. Em 1980, Rondonópolis passa a ser polo econômico da região e é classificado como segundo município do estado em importância econômica, demográfica e urbana. Já na década de 90, Rondonópolis projeta-se como "A Capital Nacional do Agronegócio", ao mesmo tempo em que cresce o setor agroindustrial.

ECONOMIA

Rondonópolis é hoje a 2ª maior economia do estado de Mato Grosso e está entre as 100 maiores economias do país, com um PIB de quase 7 bilhões de reais (IBGE/2013) a cidade já é considerada a mais industrializada do estado. Nos últimos anos houve um intenso processo de industrialização e verticalização da economia. Diversas indústrias se instalaram no município, a Cervejaria Petrópolis (Crystal), a TBM Têxtil, Nortox Agrotóxicos, Bunge Alimentos, ADM, Agra, e outras são exemplos dessa industrialização.

O agronegócio já não é a principal fonte de economia, e sim a "mola propulsora" para diversos outros setores secundários da economia local. Rondonópolis já foi considerada a "Capital Nacional do Agronegócio", hoje volta seus ideais para a indústria, com o objetivo de agregar valores a seus produtos como soja e algodão, com instalação de grandes esmagadoras de soja e indústrias têxteis. A cidade também é um importante polo comercial, além de ser considerada "capital regional", por sua importância econômica. A edição de Janeiro/2010 da Revista "Pequenas Empresas & Grandes Negócios", mostra estudo exclusivo, feito pela consultoria paulistana Geografia de Mercado que deu origem à lista de 25 cidades boas para se empreender e Rondonópolis está no 7º lugar da lista das cidades, entre 100 e 200 mil habitantes. Rondonópolis está entre as 40 maiores cidades exportadoras do Brasil.

EDUCAÇÃO

Rondonópolis conta com instituições públicas e privadas do ensino superior, valendo destaque para a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), a Universidade Estadual



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

de Mato Grosso (UNEMAT) e a Universidade de Cuiabá – UNIC (Kroton Educacional). Também possui um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), que oferta cursos superiores e cursos técnicos. Cursos técnicos também são oferecidos pelo SENAI, SENAC, SEST/SENAT e SECITEC. Na rede municipal de ensino, Rondonópolis tem 52 unidades de Educação Infantil, Ensino fundamental e Educação para Jovens e Adultos - EJA, com cerca de 17.500 alunos matriculados.

TURISMO

O Turismo de Rondonópolis é movimentado pelo agronegócio, mas devido às belezas naturais da região, o ecoturismo já surge como atração para o setor. Outra área que começa a atrair visitantes é o Esporte devido a vários campeonatos de diversas modalidades. As feiras agropecuárias como a Agrishow Cerrado (feira internacional de tecnologias agrícolas), que acontece em abril e a Exposul (exposição agropecuária oficial da cidade), realizada em agosto atraem milhares de pessoas de todo o Brasil para o município. O Parque Ecológico João Basso (área de preservação ambiental particular) é formado por cachoeiras, grutas, inscrições rupestres e trilhas que levam à Cidade de Pedra. Há também por toda a região de Rondonópolis uma série de cachoeiras e rios propícios para os amantes da boa pescaria, para a prática de esportes radicais como o rapel ou simplesmente para contemplar a natureza exuberante do cerrado. Os campeonatos de skate, motocross, Fórmula Uno, Festival de Arrancadas e o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia também contribuem para o Turismo local.

Para atender a demanda de turistas e visitantes a cidade de Rondonópolis dispõe de um Aeroporto Municipal que faz a ligação aérea com Cuiabá, Campinas e Brasília, e um terminal rodoviário composto por 22 empresas de transportes que ligam o município a todos os outros Estados do Brasil.

3 – Case?

Resposta: A atual administração tem enfrentado muitos desafios nos quatro cantos da cidade, mas foram superados pelo trabalho sério, eficiente, arrojado e transparente da Prefeitura de Rondonópolis. Mesmo em um cenário nunca imaginado, a pandemia de Covid-19, a atual gestão conseguiu viabilizar recursos para implementar obras, ações e projetos que asseguraram não só a travessia segura por este momento complexo, bem como o crescimento da cidade. Hoje, com a pandemia controlada, o trabalho da Prefeitura tem assegurado o retorno do pujante desenvolvimento econômico do município, bem como seu crescimento em todas as áreas. Isso é resultado de uma gestão séria e pautada por decisões estratégicas, cujo principal objetivo é o bom uso do dinheiro público e seu retorno como benefícios ao cidadão. As principais ações da Prefeitura, que estão dando respaldo ao crescimento do município, são:

1 - Na Saúde, abertura do Hospital Antônio dos Santos Muniz, o hospital de retaguarda, aberto durante a pandemia, inclusive com leitos de UTI, para atender os casos positivos, e que hoje permanece atendendo a população com outras enfermidades; o Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, o Hospital da Lions que tem espaço exclusivo para atendimento de mulheres, especialmente as vítimas de violências; implantação o Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis (Cedero) com médicos especialistas para atender pacientes com diabetes, obesidade, hipertensão e doenças de natureza endocrinológicas; construção de duas unidades do Centro de



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.**

Especialidades Odontológicas (CEO) em regiões diferentes da cidade; além de investimentos na melhoria da infraestrutura com a reforma completa das unidades de saúde já existentes, incluindo a climatização.

2 - A Educação tem sido prioridade para a atual gestão. Com recursos próprios do município, todas as creches e escolas estão sendo totalmente reformadas e recebemos aparelhos de ar-condicionado. Para garantir vaga para todas as crianças, estão sendo construídas novas creches e unidades de educação infantil. Aliado a isso um intenso trabalho de busca ativa está trazendo para as escolas muitas crianças que estavam fora das salas de aula.

3 - Programas de moradias populares têm levado dignidade para famílias que não tinham onde morar. Os residenciais Maria Amélia – cerca de 500 famílias, Celina Bezerra em fase final de construção – cerca de 1500 famílias, dois mil lotes urbanizados no Alfredo de Castro II estão sendo viabilizadas, no Alfredo de Castro I – cerca de 1.000 famílias foram assentadas com toda infraestrutura, além dos empreendimentos Melchiades Figueredo que já foram entregues – cerca de 1.500 famílias.

4 - A Promoção Social além de atender a população mais carente com as políticas públicas assistenciais, tem caminhado junto da pasta da Ciência, Tecnologia e Inovação realizando cursos de qualificação e capacitação dando a oportunidade de homens e mulheres se aperfeiçoarem em suas funções ou aprender uma nova atividade e fazer dela uma fonte de renda.

4 – Objetivo Marketing?

Resposta: O objetivo do marketing da Prefeitura de Rondonópolis é apresentar de maneira clara e objetiva, as ações de sua gestão, estando auxiliando a manutenção do crescimento econômico do município, bem como o potencializando, fazendo de Rondonópolis uma cidade desejada por investidores e orgulho de sua gente.

5 – Objetivo Comunicação?

Resposta: Criar uma campanha publicitária que mostre ao cidadão de Rondonópolis que a Prefeitura trabalha para que o desenvolvimento e o crescimento do município continuem avançando a passos largos, mostrando uma gestão ativa, realizadora e humanizada, que pensa tanto no futuro da cidade quanto em sua qualidade de vida no presente.

6 – Posicionamento?

Resposta: O objetivo do marketing da Prefeitura de Rondonópolis é apresentar de maneira clara e objetiva, as ações de sua gestão, estando auxiliando a manutenção do crescimento econômico do município, bem como o potencializando, fazendo de Rondonópolis uma cidade desejada por investidores e orgulho de sua gente.

7 - O público-alvo?

Resposta: O Público-alvo:

- Público Primário: toda a população de Rondonópolis.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.**

- Público Secundário: formadores de opinião e investidores em potencial de todo o Mato Grosso.

8 - Abrangência?

Resposta: Rondonópolis e região.

9 - A verba?

Resposta: A licitante deverá apresentar uma campanha publicitária com verba estimada em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 68/2022 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **12 (doze) de dezembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE PRAD - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E URBANIZAÇÃO ÀS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA BOA ESPERANÇA) E COMPENSAÇÃO ÀS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (CIDADE SALMEN), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/11/2022 às 09:30 hs,9 (horário de Brasília DF)** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS E INFANTIL, AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL E DO CERARO (CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL) MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA VAZ	18.000,00
02	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA VAZ	21.600,00
03	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA VAZ	14.400,00
04	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA VAZ	18.000,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS	72.000,00

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 99/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 99/2022, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS EM: COMUNIDADE ALDEINHA, COMUNIDADE BAJARA, COMUNIDADE GROTA SECA, COMUNIDADE PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDIGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, ASSENTAMENTO CIDADE DE PEDRA, ASSENTAMENTO SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA ANEXO AO EDITAL**”.

A empresa **PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, não atendeu o item 6.2.3.6 do Edital, pois não apresentou o item 24, a) 2 e 4, referente a relação de contratos assumidos e divergência na DRE, atendeu parcialmente o item 6.3.1 do Edital, pois apresentou o item 22.3.3 do Projeto Básico/Executivo da Justificativa de Qualificação Técnica em cópia simples e não apresentou o item 22.3.5 Projeto Básico/Executivo da Justificativa de Qualificação Técnica, referente a declaração de equipamentos.

A empresa **MILLENUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresa **PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, está **INABILITADA** para próxima fase do certame. E a empresa **MILLENUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 23/11/2022.**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2022	197726	Danielly Tonin	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2022	110558	Elitimar Cabral do Nascimento	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 23/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2022	141950	Josivaldo Alves da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	1559961	Carlos Pereira da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 20/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	225622	Ivanilda da Silva Almeida	Docente	04 dias – a partir do dia 22/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1113/2022	1559162	Ana Fernanda da Silva	Agente de Combate Endemias	04 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	1559461	Claudia dos Santos Granjeira	Médico	03 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	1559130	Jakeline Miranda de Oliveira Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	170470	Marluce Gomes de Souza	Auxiliar Consultório Dentário	06 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.**

1113/2022	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	05 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	151912	Silvia de Souza Borges	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1113/2022	151033	Daudt Menezes de Oliveira	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 22/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	1557435	Gilson Rodrigues de Oliveira	Médico	07 dias – a partir do dia 22/11/2022 – Licença Médica.
1113/2022	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 22/11/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2051/2022	STEFFANY CONCEICAO DOS SANTOS	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	08/07/2022 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2051/2022, A PARTIR DO DIA 16/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1495/2022	VICTOR GUILHERME ROSA SANTANA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	02/03/2022 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1495/2022, A PARTIR DO DIA 18/11/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2417/2022	DANIEL PHILLIPY CHAVES NUNES	1.212,00	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	07/11/2022 Á 30/11/2022	11747
RESCISÃO Á POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2417/2022, A PARTIR DO DIA 30/11/2022.					

Rondonópolis/MT, 24 de Novembro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2366/2022	MARCELA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/11/2022 À 31/12/2022	10994
RESCISÃO À PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2366/2022, A PARTIR DO DIA 21/11/2022.					

Rondonópolis/MT, 24 de Novembro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
NIRE: 5130000180-2**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Diretora Presidente - Interina e Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR o Conselho de Administração** para Reunião com votação para nomeação de Pedro Agostinho Marques (CPF 021.xxx.988-xx) ao cargo de Conselheiro de Administração, bem como, para aprovação do fundo fixo de caixa utilizado pela Companhia no período compreendido entre 30/05/2022 a 24/08/2022, que será realizada no dia **01/12/2022, às 08h30m**, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação e às 09h00 com qualquer quórum em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) nomeação para o cargo de Conselheiro de Administração.**
- 2) aprovação do fundo fixo de caixa do período 30/05/2022 a 24/08/2022.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2022.

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Presidente – Interina, e
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle F. Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Resolução nº 90 de 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Cleomar Batista do Pilar para o cargo de Assessor de Imprensa.

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Presidente - Interina e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Imprensa, o senhor Cleomar Batista do Pilar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2022.

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Presidente – Interina, e
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle F. Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO para participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA promovida pela Subsele do Sintep de Rondonópolis, a ser realizada no dia 29 de novembro DE 2.022 (terça-feira), na ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ÀS 19 HORAS com a presença de representantes das Instituições responsáveis pela educação em Rondonópolis e Mato Grosso.**

A pauta a ser discutida será a “PREFEITURIZAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) do Ensino Fundamental”

Rondonópolis, 23 de novembro de 2022.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS – MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022

Pregão Eletrônico Nº 90/2022

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS) E PASSAGENS TERRESTRES (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA		45.339.142/0001-16
Endereço		Nº
RUA PREFEITO ARI WAGNER		113
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	PALHOCA	88130070
Email		Telefone
PARALEGAL@ANJOSEFELDHAUS.COM.BR		
Representante Legal		CPF

LOTE: 2 - PASSAGEM TERRESTRE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
13	123772 PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO. Detalhamento SEM TAXA DE EMBARQUE.	UNIDADE		28.125,00	6,0000
12	123775 PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. VALOR ESTIMADO. Detalhamento SEM TAXA DE EMBARQUE.	UNIDADE		13.608,87	6,0000
8	123776 PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR ESTIMADO.	UNIDADE		13.608,87	6,0000

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - PASSAGEM TERRESTRE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
		Detalhamento SEM TAXA DE EMBARQUE.				
9	123777	PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. VALOR ESTIMADO.	UNIDADE		22.681,45	6,0000
		Detalhamento SEM TAXA DE EMBARQUE.				
11	123779	PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR ESTIMADO.	UNIDADE		72.580,64	6,0000
		Detalhamento SEM TAXA DE EMBARQUE.				
10	123780	PASSAGEM TERRESTRE, NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO.	UNIDADE		299.395,17	6,0000
		Detalhamento SEM TAXA DE EMBARQUE.				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 90/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 90/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 90/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.327
Rondonópolis, 24 de novembro de 2022, Quinta-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA